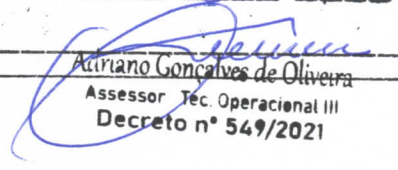


Em 10 / 01 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 070//2022, de 07 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MIRIAN CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 a 26 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 508/2021, de 14 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração